INDICAÇÃO 274/2014

Os Vereadores **FÁBIO DOS REIS VICENZI** e **RONALDO EUGENIO LIMA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, junto a Secretaria Municipal de Educação, as providências que se fizerem necessárias, **visando conceder abono para os professores e funcionários da educação, com recursos provenientes de resíduos do FUNDEB.**

JUSTIFICATIVA:

Ao colocar a melhoria da educação como uma de nossas prioridades, nos vemos preocupados em encontrar meios de valorizar cada dia mais este profissional com a elevação salarial e por um bom plano de carreira.

A sociedade precisa deles para continuar evoluindo, no entanto o profissional tem de estar motivado e capacitado, e se investirmos nesta classe teremos bons resultados pois os professores são a base de tudo.

Sendo assim, sugerimos que seja realizado estudos visando a concessão de abono aos profissionais da educação provenientes de resíduos do Fundeb, caso seja possível, esta conquista comprova o nosso respeito e comprometimento com esta classe trabalhadora que são profissionais responsáveis por formar futuros cidadãos.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de novembro de 2014

FÁBIO DOS REIS VICENZI
VEREADOR PSDB

RONALDO EUGENIO LIMA
VEREADOR DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
18 NOV. 2014
PROT. Nº 505
PROTOCOLO